

221/82

CLN APRECIADO		P
Data 3-5-82	Assunto do TRIBUNAL	Ord.
Secretário <i>Clóvis</i>		

Plenário

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA		UF
YONE PEDROSA VALLI		ES
ASSUNTO Recurso contra decisão do Conselho Departamental da Faculdade de Farmácia, Bioquímica do Estado do Espírito Santo.		
RELATOR: SR. CONS. CAIO TÁCITO		
PARECER N.º 221/82	CÂMARA OU COMISSÃO CLN	APROVADO EM 04/05/82
		PROCESSO N.º 9633/79 2633/79
I - RELATÓRIO <p>A Professora Yone Pedrosa Valli dirigiu-se a este Conselho em petição protocolada a 22 de novembro de 1979 pretendendo fosse anulada decisão do Conselho Departamental da Faculdade de Farmácia e Bioquímica do Estado do Espírito Santo que tornava sem efeito sua eleição para a chefia do Departamento de Bio-Análises Clínicas. Versava o litígio sobre o entendimento do Regimento da Faculdade, com respeito ao quorum necessário para a referida eleição, contrapondo-se os arts. 5º e 26, ou seja, se era exigível maioria absoluta ou maioria simples dos membros do Departamento para a validade do ato eleitoral.</p> <p>Como a requerente aludisse à existência de recurso seu à Congregação da Faculdade, propuzemos e foi aprovado, baixasse o processo em diligência para que se esclarecesse se estava esgotada a instância administrativa, na instituição.</p> <p>Voltando o processo lastreado de abundante documentação, entendemos indispensável fosse aberta vista à requerer, para se manifestar.</p> <p>Novos documentos foram trazidos aos autos, entre os quais sobreleva o acórdão da Egregia Primeira Turma do Tribunal de</p>		
MOD 5 - CFE		

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

Justiça do Estado que, em julgamento na Apelação em Mandado de Segurança n. 11.146, impetrado pela Professora Yone Pedrosa Valli, confirmou a sentença denegatória "por inexistência de violação a direito líquido e certo invocado pela impetrante. Incensurável o ato impugnado que anulou a eleição para a Chefia do Departamento de Bio-Análises Clínicas da Faculdade de Farmácia e Bioquímica do Espírito Santo, por contrária a disposições regimentais. Exigência no caso, de maioria absoluta dos membros do Departamento e, não de maioria simples dos presentes à votação" (fls. 53).

Após prolongado hiato, veio finalmente aos autos, com o ofício n. 30/82, de 20 de janeiro de 1982, do Sr. Diretor da Faculdade, cópia da ata da 50a. Reunião da Congregação da instituição, pela qual se verifica que, por iniciativa da atual direção da Faculdade, foram procedidas novas eleições para as chefias de Departamento, com a estrita observância da exigência regimental (art. 26) do quorum da maioria absoluta. Na mesma reunião, decidiu a Congregação convalidar os atos praticados pelos Chefes de Departamento, até aquela data, pondo termo à incerteza quanto à continuidade administrativa de tais órgãos.

PARECER

A abundante documentação trazida ao processo pelas partes interessadas revela que as eleições para as chefias de Departamento na Faculdade em apreço, durante administrações anteriores à atual, não se pautavam em um critério seguro quando à exigência de quorum. A própria eleição da recorrente não atendeu ao requisito da maioria absoluta, o que deu causa à decisão judicial transitada em julgado no sentido de inexistir violação de direito no ato que a anulou. Já agora ingressou a Faculdade em nova orientação coincidente com o preceito regimental e a Congregação inclinou-se pela convalidação dos atos praticados, de modo a superar os defeitos de forma que poderiam ser arguidos.

Constando da referida ata da Congregação que a reclamante teria pedido o arquivamento de processos seus, baixamos o processo em diligência para que ela manifestasse expressamente se desistia do recurso interposto perante este Conselho.

Em petição de 8 de março do corrente ano, a Professora Yone Pedoosa Valli declara não haver desistido do recurso e reitera o pedido de que lhe sejam reconhecidos "os direitos e vantagens gerados por sua eleição".

Parece-nos que em verdade inexistem tais direitos e vantagens, posto que sobre a matéria já se pronunciou o Poder Judiciário em mandado de segurança impetrado pela reclamante, no qual foi expressamente declarada a nulidade de sua eleição.

Também a decisão recente da Congregação confirma a prevalência do art. 26 do Regimento, que impõe o requisito de maioria absoluta dos membros dos Departamentos para a eleição dos respectivos Chefes

A alegação da recorrente de que, no passado, outras eleições ocorreram, como a sua, com o quorum de maioria simples de presentes, não basta para fortalecer sua situação, mormente após o específico pronunciamento da Justiça.

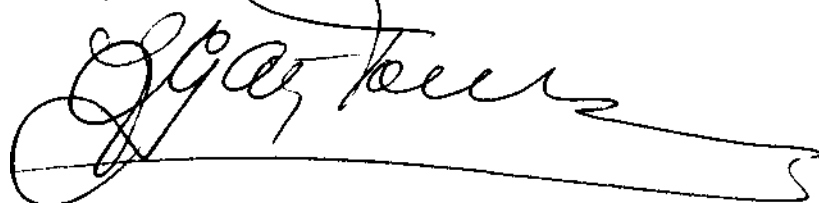
Por esses fundamentos, somos de parecer que o recurso em causa merece ser indeferido.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Legislação e Normas aprova o parecer do Relator.

Sala de Sessões, 3 de maio de 1982


CAIO TÁCITO, Presidente e Relator

Este documento
foi lido e aprovado


IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou, por **unanimidade**, a Conclusão da Cântara.

Sala **Barretto** Filho, em 04 de maio de 1982.

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)